

PORTARIA Nº 255 /2023

De 04 de outubro de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA,
Diretor Superintendente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Vale do
Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2186/2023** objetivando a apuração de descumprimento da obrigação contratual no contrato nº 019/2022, Pregão Presencial nº 013/22, Processo 237/2022 pela empresa ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS LTDA, pelos seguintes motivos:

Descumprimento de obrigações contratuais, infringindo, em tese, a cláusula primeira do contrato, especificadamente o item 5. Da Descrição do Serviço e subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.5 do memorial descritivo, traduzindo-se em: Ausência do Cumprimento dos Requisitos Mínimos na qualidade no atendimento . Todas as imputações, isolada ou cumulativamente, são passíveis de rescisão contratual e/ou sanções administrativas nos termos das legislações vigentes.

Art. 2º: O referido Processo Administrativo é composto pelos seguintes membros:

1º Adriano José Valente, Assessor Administrativo I, matrícula nº 10003598
- Presidente -

2º Sullivan Da Silva Leonel, coordenador de Projetos, matrícula nº 10004580
- Secretário -

Art. 3º: Sob a presidência do 1º Membro e Secretariado pelo 2º Membro, a Comissão ora constituída deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º: Dê-se ciência aos membros.

Art. 5º: Publique-se.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA

Diretor Superintendente

CONSAÚDE